



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<p align="center"><b><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></b></p> <p>RECEBIDO: .....</p> <p>LIDO: .....</p> <p>RESPONDIDO: .....</p> <p>-----</p>	<p>Assunto:</p> <p align="center"><b>INDICAÇÃO</b></p>	<p><b>Número De Ordem:</b></p> <p align="center"><b>019/21</b></p>
<p><b>AUTOR: Vereador – Juliano Nogueira de Souza - PSD</b></p>		

**Senhora Presidente:**

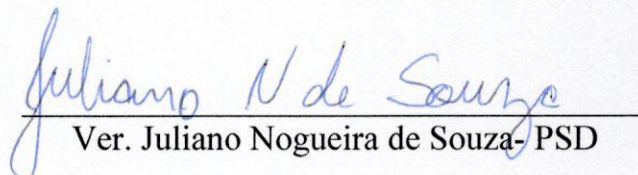
O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente, a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro**; com cópia a **Vossa Senhoria o Senhor Jorge Roberto Mortari– Secretário Municipal de Saúde** fazendo a seguinte solicitação:

Que seja utilizado parte do recurso, referente a devolução do duodécimo da Câmara Municipal de Figueirão, para aquisição de dois ou mais capacetes “HELMET” para melhor atender aos pacientes de COVID 19.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessário, pois a utilização do capacete HELMET, e uma alternativa para evitar a intubação que requer o uso de tudo orotraqueal, sem contar que como capacete envolve totalmente a cabeça do paciente, sendo fechado por meio de um colar hermético e macio que envolve o pescoço, diminuindo assim os transtorno que causa a intubação.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 21 de junho de 2021.

  
Ver. Juliano Nogueira de Souza- PSD